

## Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



#### PORTARIA N. 009/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a composição da comissão de avaliação e monitoramento do Consórcio Intermunicipal De Políticas Sociais – CIMPS - em conformidade com a lei 13.019/2014, e dá outras providências correlatas.”*

*Cândido Murilo Pinheiro Ramos presidente do Consórcio Intermunicipal De Políticas Sociais – CIMPS – com sede na cidade de Vinhedo, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores públicos dos municípios consorciados, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Cimps, em conformidade com a Lei 13.019/2014:

- 1 - Senhora Elaine dos Santos Camargo, portadora do CPF 294.449.378-79, servidora pública do município de Vinhedo;
- 2 - Senhora Aline Aparecida de Melo Alves, portadora do CPF 320.964.088-22, servidora pública do município de Itupeva;
- 3 - Senhor Marcos Aurélio Pereira da Silva, portador do CPF 023.565.444-29, servidor público do município de Louveira,

**Art. 2º** A Comissão Especial de Seleção será presidida pela Senhora Aline Aparecida de Melo Alves;

**Art. 3º** A Comissão de Avaliação e Monitoramento irá atuar no monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a organização da sociedade civil, APAE de Itupeva, inscrita no CNPJ sob nº 58.386.087.0001/67, que será responsável pela implantação e execução do Serviço de Residência Inclusiva Regional, mediante termo de colaboração, conforme Chamamento Público nº 01/2024.

**Art. 4º** - Pelo exercício da função na Comissão de Avaliação e Monitoramento os membros não perceberão qualquer remuneração.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vinhedo/SP, em 19 de setembro de 2024.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps